

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 004343/2019, foi publicada no Placar no dia **26/04/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 004343/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, banheiros químicos e tendas para estes serviços, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa E. G. DE PRADO - ME, inscrito no CNPJ: 24.104.405/0001-38 com sede em Gouvelândia-GO, no importe total de R\$ 12.990,00, contrato nº. 042/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº. 065/2019 de 25 de Abril de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 26/Abril/2019  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia  
Em 26 / 04 / 2019  
  
**Secretaria Municipal da Administração**  
Waltecil Candido Duarte  
Portaria nº.001/2017

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia